



ACTA N° 12/2009

DA 1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2009
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 28 DE DEZEMBRO DE 2009

-----No dia 28 de Dezembro de 2009, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Ordinária de Dezembro, convocada ao abrigo do n° 1 do Art. 49° da Lei n° 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei n° 5-A/2002 de 11/1, das alíneas a), q), u) e v) do n° 2 do Art. 19°, do n° 1 do Art. 23°, do n° 3 do Art. 26° e n° 2 do Art. 29°, todos do respectivo Regimento, os Deputados da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS no ano de 2010;*
- PONTO 2 - *Apreciação e votação da proposta de actualização da Taxa Municipal de Urbanização para 2010;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano e da proposta de Orçamento para 2010;*
- PONTO 4 - *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do município;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta do Estatuto Remuneratório dos Órgãos Sociais da Futurlagos - Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E. E. M.;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta do Estatuto Remuneratório dos Órgãos Sociais da Lagos-em-Forma, Gestão Desportiva, E. E. M.;*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da proposta de Emissão de Declaração de Serviço Público - Parque Zoológico de Lagos;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da proposta de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia;*
- PONTO 9 - *Apreciação e votação da proposta de aditamento ao contrato de concessão celebrado entre o Município de Lagos e EL, Estacionamentos de Lagos, SA de concepção, implementação, construção, desenvolvimento, manutenção e conservação do Parque de Estacionamento subterrâneo sito na Avenida dos Descobrimentos, Lagos;*
- PONTO 10 - *Designação de representantes da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Trânsito;*
- PONTO 11 - *Designação de representante da Assembleia Municipal de Lagos na Comissão de*



Fl. 89v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Acompanhamento da retoma do Plano Director Municipal de Lagos [alínea c) do n.º 1 do Artigo 7.º da Portaria 1474/2007, de 16/11];

- PONTO 12 - *Comissões da Assembleia Municipal;*
- PONTO 13 - *Apreciação e votação da proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 51 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) DEPUTADO(A) MUNICIPAL
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença (2ª Secretária)
PS	António Lourenço do Rosário Barroso
PS	Carlos Alberto Martins Ribeiro
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade (1º Secretário)
PS	Gonçalo Alexandre da Palma Marreiros
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim)
PS	Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião)
PS	José de Jesus Figueiras Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de S. João)
PS	José Tomé
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Maria Fernanda Pires Miranda de Carvalho Afonso
PS	Maria Teresa Andrez Gonçalves
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria)
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Pedro Manuel Santa Rita Figueiredo Magalhães (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Rui Manuel Furtado Barros dos Santos



PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho
PSD	Eurico José dos Reis Correia
PSD	João António do Rio Rosa Bravo
PSD	José Valentim Rosado
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
PSD	Rui Filipe Machado Araújo
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
BE	Carla Sofia Caneiro Escarduça

-----ENTROU JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO, no momento indicado nesta Acta, a seguinte Deputada Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL
CDS	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima

-----SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - TOMADA DE POSSE:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas	1 dia	António Lourenço do Rosário Barroso
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato	1 dia	José Tomé
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo	1 dia	Maria Teresa Andrez Gonçalves
PSD	Isabel Maria da Silva Matos Azevedo	1 dia	Rui Filipe Machado Araújo
BE	Manuela José Goes Ferreira da Silva	1 dia	Carla Sofia Caneiro Escarduça

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA SESSÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Júlio José Monteiro Barroso - Presidente
PS	António Marreiros Gonçalves - Vereador
PSD	Nuno Pedro dos Santos Borges Marques - Vereador
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis



Fl. 90v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE FALTARAM À REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Batista Quintans Matos - Vice-Presidente
PS	Jorge Bugalho Serpa - Vereador
PS	Livónia Cristina Cravinho Xavier - Vereadora

-----ACTA DE REUNIÃO ANTERIOR: Dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal, foi pelo Plenário apreciada a seguinte acta:

-----Acta nº 11/2009 da Sessão Extraordinária de Novembro de 2009 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 16 de Novembro de 2009.-----

-----A Acta nº 11/2009 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	18	4	-	1	0	23
ABSTENÇÕES	1	1	-	0	1	3
VOTOS CONTRA	0	0	-	0	0	0

-----DELIBERAÇÃO Nº 97/AM/2009:

-----Aprovada, por maioria, a Acta nº 11/2009 da Sessão Extraordinária de Novembro de 2009 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 16 de Novembro de 2009.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

-----LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA: Foi lida a correspondência recebida, registada sob os números 314/09 a 430/09, inclusive.-----

-----Seguiu-se a leitura da correspondência expedida, compreendida entre os números 201/09 a 288/09, inclusive.-----

-----INTERVENÇÕES DOS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) propôs, verbalmente, um Voto de Solidariedade, para com a população do Concelho de Torres Vedras, atingida, recentemente, pelo mau tempo.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria), disse ter um documento escrito que vai no sentido do proposto pelo Sr. José Manuel Freire, tendo lido a seguinte Moção: “Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Lagos apresentam a seguinte moção de pesar e solidariedade aos munícipes de Torres Vedras. Foi com pesar que Portugal teve conhecimento do funesto ciclone que abalou a zona Oeste do país, nestes dias da Quadra de Natal de 2009. O Concelho de Torres Vedras, infelizmente, foi dos mais afectados, com graves transtornos e prejuízos para as populações e para o tecido económico local. Desde a primeira hora, que o presidente da Câmara Municipal de Lagos manifestou ao seu homólogo de Torres Vedras a total solidariedade e disponibilidade para a ajuda que estivesse ao nosso alcance. Cabe agora, reiterar, em nome de todos os lacobrigenses, o pesar dos



Deputados Municipais de Lagos aos seus colegas de Torres Vedras, manifestando a sua solidariedade institucional aos torrienses pelo infortúnio causado pelo ciclone que se abateu sobre o concelho de Torres Vedras, fazendo votos que depressa a vida regresse à normalidade.”-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) disse que apesar do documento não ter dado entrada conforme o estipulado pelo Regimento da Assembleia Municipal, caso nenhum Grupo Municipal se opusesse, o mesmo podia ser votado, tendo instruído no sentido de ser distribuída cópia da Moção por todos os Deputados Municipais.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) cumprimentou todos os presentes na sala, em especial, os Deputados Municipais empossados no início desta Reunião e em particular o Sr. José Tomé. Seguidamente leu o seguinte Requerimento: “No uso das competências cometidas, no exercício das funções de Membro desta Assembleia Municipal, requero, nos termos legais e regimentais, a V. Exa., Senhor Presidente, os elementos necessários e suficientes que fundamentaram a aprovação/licenciamento, da construção/edificação, sita na Rua: Prof. Luís de Azevedo, nº 36, nesta cidade de Lagos. Esta iniciativa política pretende encontrar resposta para o facto de, na rua acima identificada, estar em construção uma edificação privada, em que alguns pilares ocupam parte do espaço do uso público (passeio público) apresentando uma imagem distorcida, desconcertada e desalinhada, com as edificações existentes, as quais, possivelmente, foram na altura obrigadas a recuar. Independentemente da aparente somenos grandeza daquele facto, o certo é que, o mesmo não é indiferente para os vizinhos e demais cidadãos, dado ser, de momento, foco de acesa controvérsia que nos chega de forma variada e díspar. A decisão administrativa que, supostamente, legitimou aquela situação, é que surpreende e desperta estranheza e perplexidade popular. Ela indicia falta de atenção ou incoerência, na aplicação dos quesitos regulamentares aplicáveis. cremos, também, oportuno que a este Órgão seja proporcionada a possibilidade de dispor de toda informação relativa à questão em apreço. Deste modo afastar-se-á dúvidas desnecessárias e a profusão de juízos de valor, quiçá, inconsequentes, infundados e injustos, contrários aos princípios do rigor, transparência e imparcialidade dos actos administrativos, que aos eleitos locais cabe preservar e promover.”-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) leu a seguinte Declaração: “Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Lagos apresentam a seguinte declaração sobre a política autárquica de cariz social. Louva-se a iniciativa municipal e das várias instituições envolvidas de, sob o lema “Seja solidário e ajude-nos a ajudar os outros”, apesar da crise e da falta de recursos financeiros, estar atento e sensível às necessidades das camadas populacionais em situação de maior fragilidade, por forma a se fazer face aos efeitos das crises económica e financeira que se faz sentir na vida quotidiana das pessoas em geral. A Câmara Municipal de Lagos, através da Rede Social e, em parceria com outras instituições de solidariedade social e organizações da sociedade civil, (nomeadamente o Núcleo de Lagos da Cruz Vermelha Portuguesa, a Associação Espírita de Lagos e a Liga dos Amigos do



Fl. 91v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Hospital de Lagos) instituíram o Banco de Recursos “Lagos Solidário”, situado nas instalações da antiga Loja da Água, e cuja abertura oficial teve lugar no dia 23 de Dezembro de 2009. No âmbito das várias iniciativas que a Câmara Municipal tem desenvolvido sob o mote “Lado a Lado”, concluiu-se pela necessidade de se dar corpo criando uma estrutura que reunisse, num espaço único, materiais diversos, que possam ser cedidos, gratuitamente, à população mais desfavorecida do Concelho. A iniciativa do Banco de Recursos “Lagos Solidário” que tem como objectivo principal promover a criação de uma resposta integrada para a sociedade lacobrigense mais vulnerável, do ponto de vista económico e/ou social, procurando atenuar as dificuldades e necessidades imediatas dos agregados familiares, numa óptica de proximidade, através da distribuição gratuita de bens de espécie diversa. Salienta-se ainda a acção meritória de criação do Refeitório Social “O FAROL”, cuja entrada em funcionamento será muito próxima. Este equipamento social surge como resposta às situações mais graves e imediatas de carência e exclusão social, que têm vindo a ser sinalizadas na comunidade pelos serviços de acção social da Câmara Municipal e da Rede Social, designadamente os sem-abrigo, pessoas com baixos rendimentos, famílias desestruturadas e outros carenciados. Proporcionar a estes nossos concidadãos o aconchego de uma refeição completa e quente é o objectivo desta iniciativa e das sete entidades que lhe irão dar vida, gerindo com a participação de voluntários um espaço que permitirá servir 20 pessoas/refeições em simultâneo. Saúda-se também a Câmara Municipal pelo sucesso e pela iniciativa de se ter alargado o período de aplicação da medida “Vales Nascimento”. Recordando que todos os recém-nascidos naturais e residentes no Município de Lagos, cujos nascimentos ocorram no período de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2010, terão direito a um conjunto de dez vales, no valor total de 500€, a descontar em produtos materno-infantis em lojas do comércio local. De entre as várias medidas de combate aos efeitos da crise aprovadas pela autarquia, realça-se que os “Vales de Nascimento”, um incentivo à natalidade, primam pelo seu carácter inovador e abrangente, constituindo, também um estímulo ao comércio tradicional e economia local. Louva-se também a Associação de Municípios “Terras do Infante”, por ter lançado o Guia de Oferta Formativa 2009/2010, que contemplando as acções de formação previstas nos concelhos de Aljezur, Lagos e Vila do Bispo. O Guia de Oferta Formativa – Terras do Infante resultou de uma parceria do grupo de trabalho “Emprego e Formação”, no âmbito da Rede Social de Lagos. Para o efeito foram convidadas a participar as Redes Sociais de Aljezur e Vila do Bispo, com as respectivas entidades na área da educação e formação. Esta iniciativa é fundamental para a qualificação profissional de trabalhadores activos e desempregados, tornando-os mais competitivos em matéria profissional e melhores profissionais para as empresas.”-----

-----**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala a seguinte Deputada da Assembleia Municipal:



GRUPO MUNICIPAL	NOME DA DEPUTADA MUNICIPAL	HORA
CDS	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima	21.18

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo da CDU: “A maior parte do lixo produzido, actualmente, em nossas casas, tem como destino final o aterro sanitário. Cerca de 40 % desse lixo que deitamos fora são resíduos biodegradáveis, restos de comida, resíduos de jardim ou do quintal. Estes poderiam ser reciclados, produzindo um excelente fertilizante natural – o composto – através de um processo de transformação biológica a que se dá o nome de compostagem. A compostagem doméstica é um processo que permite a natural degradação dos resíduos orgânicos que são produzidos nas nossas cozinhas e jardins. Muitos dos resíduos que produzimos são orgânicos e, ao invés de os colocarmos no contentor do lixo podemos destiná-los ao processo de compostagem, com a vantagem de se produzir ainda um adubo rico em nutrientes, o composto, que se poderá utilizar no jardim ou numa horta familiar. O incremento da estratégia da compostagem doméstica é uma das medidas preconizadas na Estratégia Nacional para o Desvio de Resíduos Urbanos Biodegradáveis Destinados a Aterro, aprovada em 2003, na sequência da Directiva nº 1999/31/CE, de 26 de Abril. A compostagem é uma forma de atenuar o problema dos RSU’s, dando um destino útil aos resíduos orgânicos. É um processo natural de decomposição biológica. Evita assim a acumulação de RSU’ s em aterro e devolve à terra os nutrientes de que necessita, transformando um problema numa solução. Assim considerando o atrás exposto e tendo em conta a experiência positiva de muitas Câmaras Municipais proponho: 1. Que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos desencadear o processo de compostagem doméstica, promovendo uma campanha de esclarecimento e sensibilização junto da população em geral e, das escolas e serviços municipais, em particular. 2. Que a exemplo do que acontece noutras regiões, promova uma parceria com a empresa intermunicipal de recolha e tratamento de RSU’s que permita a oferta de compostores e a formação necessária para a sua utilização.”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) saudou o Grupo Municipal da CDU pela apresentação desta Proposta uma vez que esta vem na sequência de uma do PSD apresentada há cerca de um ano, sobre a compostagem no Município de Lagos e chumbada pelo PS. Disse que o tipo de medidas referenciadas na Proposta urgem ser tomadas no Município de Lagos em particular e por todos os Municípios em geral. Informou que o Grupo do PSD iria votar favoravelmente a Proposta da CDU.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) solicitou, ao proponente, explicações sobre o ponto dois da Proposta.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que há vários exemplos espalhados pelo País sobre compostagem e quem costuma disponibilizar o equipamento à população são as Câmaras Municipais que fazem acompanhar o equipamento de um guia



Fl. 92v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

prático de como deve ser utilizado. Referiu que este processo pode ser feito em parceria com a empresa intermunicipal.-----

-----Posto isto foi colocada à votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 98/AM/2009:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo da CDU: “Considerando que no passado mês de Setembro a Administração Regional de Saúde do Algarve noticiou que o seu Conselho Directivo tinha aprovado, na generalidade, o Programa Funcional do novo Hospital em Lagos proposto pelo Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, com o objectivo de substituir o actual pólo de Lagos do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, observando algumas recomendações. Considerando que as recomendações então enunciadas deveriam estar concluídas até 15 de Setembro passado e se anunciava uma reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Lagos para encontrar a melhor localização possível para o mesmo hospital. Considerando que a Assembleia Municipal de Lagos em 29.06.2009 deliberou por unanimidade solicitar ao CA do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio e à ARS do Algarve informações pormenorizadas sobre o cumprimento das orientações da senhora Ministra da Saúde acerca do novo Hospital de Lagos, sem que até à presente data não tenha sido recepcionada qualquer resposta. Considerando que, até à data nada mais foi noticiado. Proponho que a Assembleia Municipal de Lagos delibere: 1. Solicitar informação detalhada à ARS do Algarve e ao CHBA, EPE sobre o andamento do processo. 2. Solicitar à ARS do Algarve o Plano Funcional do novo hospital de Lagos.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) fez a respectiva apresentação do documento.--

-----O Sr. Hugo Pereira (PS) disse que o PS tem todo o interesse em saber qual o ponto da situação a cerca da nova unidade hospitalar para Lagos, contudo não concorda com o ponto dois da Proposta, uma vez que considera que enquanto o Plano Funcional não estiver aprovado pela tutela, não deve o mesmo ser tornado público; assim informou que o PS votaria favoravelmente a proposta desde que o proponente retirasse o ponto dois na mesma.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que esta questão tem que ser respondida pela ARS, uma vez que é esta entidade que sabe se já tem condições, ou não, de remeter o solicitado pela Assembleia Municipal, por isso acha que deve manter o ponto dois da Proposta.-----

-----O Sr. Hugo Pereira (PS) reforçou a sua anterior intervenção.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) propôs uma alteração ao final do texto do ponto dois da Proposta, do género “quando estiver pronto”, de modo a que a Proposta seja aprovada.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sugeriu a seguinte redacção para a parte final do ponto dois da Proposta: “(..), depois de respectivamente aprovado pela Sra. Ministra da Saúde.”-----



-----Tendo sido aceite por todos esta alteração, foi colocada à votação a Proposta apresentada pelo Grupo da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 99/AM/2009:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta: “Considerando que no passado mês de Setembro a Administração Regional de Saúde do Algarve noticiou que o seu Conselho Directivo tinha aprovado, na generalidade, o Programa Funcional do novo Hospital em Lagos proposto pelo Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, com o objectivo de substituir o actual pólo de Lagos do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, observando algumas recomendações. Considerando que as recomendações então enunciadas deveriam estar concluídas até 15 de Setembro passado e se anunciava uma reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Lagos para encontrar a melhor localização possível para o mesmo hospital. Considerando que a Assembleia Municipal de Lagos em 29.06.2009 deliberou por unanimidade solicitar ao CA do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio e à ARS do Algarve informações pormenorizadas sobre o cumprimento das orientações da senhora Ministra da Saúde acerca do novo Hospital de Lagos, sem que até à presente data não tenha sido recepcionada qualquer resposta. Considerando que, até à data nada mais foi noticiado. Proponho que a Assembleia Municipal de Lagos delibere: 1. Solicitar informação detalhada à ARS do Algarve e ao CHBA, EPE sobre o andamento do processo. 2. Solicitar à ARS do Algarve o Plano Funcional do novo hospital de Lagos, depois de respectivamente aprovado pela Sra. Ministra da Saúde.”-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo da CDU: “As licenças de condução de ciclomotores, motociclos de cilindrada não superior a 50 cm³ e veículos agrícolas, são presentemente renovadas nas câmaras municipais. Com a entrada em vigor do Decreto – Lei nº 313/2009 de 27 de Outubro, a partir de 25 de Janeiro de 2010 os titulares das referidas licenças terão de, no termo da sua validade, de requerer a substituição, não na Câmara Municipal, mas no IMTT, IP (Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, em Faro). Uma prestação de serviço que era tratada na proximidade do cidadão, passa a ser centralizada nas capitais de Distrito, concentrando, no caso do Algarve as dezenas e dezenas de milhares de licenças de condução, dos 16 concelhos, nos serviços do IMTT, em Faro. Em face desta alteração milhares de cidadãos do nosso Município terão de se deslocar a Faro, ao IMTT, para renovarem as suas licenças de condução. Originando um acréscimo de encargos financeiros, a perda de milhares de horas e pondo em prática o «Complex» em substituição do «Simplex». O eleito da CDU na Assembleia Municipal propõe: Que a Assembleia Municipal de Lagos delibere manifestar ao Primeiro Ministro o seu protesto e desagrado pela situação criada aos cidadãos com a entrada em vigor do Decreto – Lei nº 313/2009 de 27 de Outubro.”-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Juta de Freguesia de Santa Maria) disse concordar com o facto de ter que haver uma centralização, a nível nacional, de pessoas habilitadas para conduzir ciclomotores e máquinas agrícolas, uma vez que há muitos acidentes em que estes veículos estão envolvidos. Referiu que esta medida



Fl. 93v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

complica a vida às pessoas, porque não é fácil deslocarem-se a Faro, por isso o PS iria votar a favor da Proposta, apesar de reconhecer que é preciso haver uma centralização dos dados referentes às pessoas habilitadas a conduzir os veículos já referidos.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que é com desagrado que esta questão é vista pelos cidadãos. Referiu que a centralização informática da matéria não obriga à centralização do serviço, por parte do Estado, nas capitais de Distrito. Afirmou não ser razoável, numa era de descentralização e de desburocratização, estarmos perante uma medida do Governo que dificulta, objectivamente, a vida dos cidadãos. Disse ter ficado contente com a posição do PS e informou que o PSD iria votar favoravelmente a Proposta da CDU. Sugeriu que fosse incluída na Proposta a sugestão de haver uma alteração à legislação.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU), como proponente da Proposta, disse concordar com a sugestão do Sr. Nuno Serafim.-----

-----Posto isto foi colocada à votação a Proposta apresentada pelo Grupo da CDU.-

-----DELIBERAÇÃO Nº 100/AM/2009:

-----**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “As licenças de condução de ciclomotores, motociclos de cilindrada não superior a 50 cm³ e veículos agrícolas, são presentemente renovadas nas câmaras municipais. Com a entrada em vigor do Decreto – Lei nº 313/2009 de 27 de Outubro, a partir de 25 de Janeiro de 2010 os titulares das referidas licenças terão de, no termo da sua validade, de requerer a substituição, não na Câmara Municipal, mas no IMTT, IP (Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, em Faro). Uma prestação de serviço que era tratada na proximidade do cidadão, passa a ser centralizada nas capitais de Distrito, concentrando, no caso do Algarve as dezenas e dezenas de milhares de licenças de condução, dos 16 concelhos, nos serviços do IMTT, em Faro. Em face desta alteração milhares de cidadãos do nosso Município terão de se deslocar a Faro, ao IMTT, para renovarem as suas licenças de condução. Originando um acréscimo de encargos financeiros, a perda de milhares de horas e pondo em prática o «Complex» em substituição do «Simplex». O eleito da CDU na Assembleia Municipal propõe: Que a Assembleia Municipal de Lagos delibere manifestar ao Primeiro Ministro o seu protesto e desagrado pela situação criada aos cidadãos com a entrada em vigor do Decreto – Lei nº 313/2009 de 27 de Outubro, solicitando uma alteração legislativa ao Decreto-Lei mencionado.”-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo da CDU: “Os elementos de planeamento físico ao dispor das autarquias, nomeadamente PDM e PU’S, são factores indispensáveis para um correcto ordenamento do território e organização das estruturas urbanas. Determina a legislação em vigor que sejam da responsabilidade das autarquias locais, executados pelas Câmaras Municipais, tendo validade após discussão pública e aprovação pelas Assembleias Municipais. Há bastantes anos que o PU de Lagos está em fase de revisão, e a respectiva proposta já está em condições de poder ser analisada e receber contributos locais, antes da sua apreciação e votação formais. Sendo a discussão pública e a apreciação pela Assembleia Municipal, fases decisivas



para que o PU corresponda com rigor à boa orientação dos destinos do Município e qualidade de vida da população, é indispensável que ambas não se transformem apenas em meras formalidades, por só haver conhecimento do PU quando é apresentado para apreciação sob a forma de documentos técnicos completamente acabados, e por deficiente ou incompleta informação para a necessária formação de uma opinião abalizada por quem é chamado a pronunciar-se. Assim, devem ser preparados todos os meios que evitem essas situações, e permitam a preparação para emitir opinião fundamentada. Nesse sentido, a Assembleia Municipal, directamente interessada que assim seja, para a elucidação e útil e atempada intervenção dos seus membros, assim como da população em geral, deve tomar uma iniciativa. Para isso propõem-se: Que a Assembleia Municipal de Lagos delibere organizar, desde já, debates informais públicos não conduzidos nem conclusivos, eficazmente divulgados, em que possam participar os cidadãos interessados, para conhecimento da proposta do PU de Lagos e das suas fundamentações, na fase em que se encontra, e para emissões de opinião que possam eventualmente ser atendidas na versão final da proposta. Que para este efeito seja solicitada à Câmara Municipal de Lagos uma cópia da proposta de revisão existente e a colaboração para que possa ser posta ao conhecimento público, incluindo os membros desta Assembleia antes dos debates que se propõem, preparatórios da discussão pública e da apreciação final desta Assembleia.”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que esta Proposta só pecava pelo facto da mesma só abranger o PU, uma vez que o PSD é da opinião que o mesmo se podia aplicar aos Planos de Pormenor e ao PDM, tendo sugerido a inclusão destes na Proposta.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) informou que o Grupo do PS iria votar contra a Proposta apresentada pela CDU. Disse não compreender o que a CDU queria dizer com: “Assembleia Municipal de Lagos delibere organizar, desde já, debates informais públicos não conduzidos nem conclusivos”. Referiu que na fase de discussão pública os Partidos podem promover debates públicos conclusivos e apresentarem ideias, de modo a que essas ideias possam trazer mais valias para os Planos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que os Planos quando chegam à Assembleia Municipal deviam ter um longo caminho de apreciação e discussão para que a Assembleia os aprovasse com maior conhecimento de causa e para que a população tivesse um maior conhecimento sobre os instrumentos de ordenamento do território, sendo este o objectivo da Proposta. Sobre o sugerido pelo Sr. Nuno Serafim, disse que a Proposta apresentada serve para o PU e os outros Planos, principalmente o PDM, virão depois.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que esta matéria é de interesse para o município, por isso sugeriu que a Proposta baixasse à Comissão Permanente, de modo a que possa ser elaborado um documento consensual sobre a matéria.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que o PS acha que todas as pessoas devem ter conhecimento dos Planos e devem dar os seus contributos. Referiu que não concordava com a proposta



Fl. 94v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

apresentada pelo PSD no sentido da Proposta apresentada pela CDU baixar à Comissão Permanente.-----

-----Posto isto foi colocada à votação a Proposta apresentada pelo Grupo da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	5	1	1	1	8
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	19	0	0	0	0	19

-----**DELIBERAÇÃO Nº 101/AM/2009:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. Nuno Serafim (PSD): “O PSD, apesar da forma e conteúdo da presente Proposta, acha que a mesma podia ser susceptível de algumas alterações; não pode deixar de concordar com a intenção da mesma, no sentido de abrir à população em geral e aos cidadãos de Lagos, um maior número possível de informação sobre um Plano que lhes diz directamente respeito, por essa razão votamos a favor.”-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo da CDU: “Tendo como objectivo: - Atender os cidadãos com deficiência ou incapacidades e respectivas famílias; - Prestar informação sobre os direitos, benefícios e recursos existentes; - Proceder ao seu correcto encaminhamento e desenvolver uma função de mediação junto dos serviços públicos e entidades privadas responsáveis pela resolução dos seus problemas; - Desenvolver a valorizar as parecerias locais para encontrar soluções mais eficazes para os problemas; - Divulgar boas práticas de atendimento do cidadão com deficiências ou incapacidades; - Recolher informação que permita produzir diagnósticos de caracterização local da situação das pessoas com deficiências ou incapacidades, identificar os principais problemas existentes e promover soluções adequadas. O Instituto Nacional para a Reabilitação, IP em parceria com as Câmaras Municipais desenvolveu o projecto SIM-PD – Serviços de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência. Os SIM-PD são serviços instalados nas autarquias que prestam informação sobre direitos, benefícios e recursos existentes na área da deficiência e reabilitação. Face ao exposto e tendo em consideração as experiências positivas sobre esta matéria noutros municípios, proponho: Que a Assembleia Municipal de Lagos delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: Que desenvolva em parceria com o Instituto Nacional de Reabilitação, IP os procedimentos necessários para a criação, no nosso município, de um Serviço de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) fez a respectiva apresentação do documento.--

-----Posto isto foi colocada à votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 102/AM/2009:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da



CDU.-----
-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo da CDU: “É objectivo dos prémios que se propõem, contribuir para dar conteúdo ao lema LAGOS dos DESCOBRIMENTOS, melhor dando a conhecer a participação decisiva das gentes de Lagos no iniciar da gesta dos Descobrimientos. Propomos, com estes prémios, ir para além dos acontecimentos da época, dos encontros com novos e desconhecidos locais, povos e culturas. Os prémios LAGOS dos DESCOBRIMENTOS, deverão abordar os temas mais vastos dos contextos da época, e irão desde os efeitos dos Descobrimientos no quadro das relações entre povos, em todos os seus aspectos, até à abertura que trouxeram, criando o pensamento universalista, e a sua projecção no mundo. Irão até ao desenvolvimento provocado pelos Descobrimientos no espírito científico em todos os campos da intervenção humana, e ao seu prolongamento pelos tempos até aos dias de hoje. Considerando o atrás exposto o eleito da CDU na Assembleia Municipal de Lagos propõe: Que a Assembleia Municipal de Lagos delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1. Criação do Prémio dos Descobrimientos com duas categorias: - A - Prémio LITERÁRIO: ensaio e investigação - trabalhos inéditos, com publicação integral das comunicações, sua apre4ntação e debate em Lagos. B – Prémio ARTE URBANA: trabalhos para espaços públicos urbanos - propostas executadas e com exposição pública em Lagos. 2. Temas propostos: - Os Descobrimientos e o espírito científico; - O humanismo e o opróbrio nos Descobrimientos; - O legado dos descobrimientos e o mundo de hoje.”-----

-----A Sra. Maria Fernanda Afonso (PS) informou que o PS ia votar contra o documento apresentado pela CDU, porque os considerandos da Proposta não são rigorosos, tal como a ciência histórica o exige e não concorda com os temas propostos, nomeadamente o tema: “O humanismo e o opróbrio nos Descobrimientos”. Referiu que se se entender que o opróbrio é a desonra e se entender que a história é a ciência do passado para a construção de um futuro melhor, o PS repudia, totalmente, o tema mencionado.-----

-----Posto isto foi colocada à votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	1	0	1
ABSTENÇÕES	0	5	1	0	1	7
VOTOS CONTRA	19	0	0	0	0	19

-----**DELIBERAÇÃO Nº 103/AM/2009:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Tendo sido aceite, consensualmente, a Moção de Solidariedade ao Concelho de Torres Vedras, apresentada pelo PS no início da presente Reunião, foi a mesma colocada à discussão pelo Plenário.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sugeriu a seguinte alteração ao texto da



Fl. 95v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Moção: onde se lê “Cabe agora, reiterar, (...)”, deve-se ler “Assim a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária no dia 28 de Dezembro, reitera, (...)”.

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse aceitar a sugestão do Sr. José Manuel Freire.

-----Posto isto foi colocada à votação a Moção apresentada pelo Grupo do PS.

-----**DELIBERAÇÃO N.º 104/AM/2009:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Foi com pesar que Portugal teve conhecimento do funesto ciclone que abalou a zona Oeste do País, nestes dias da Quadra de Natal de 2009. O Concelho de Torres Vedras, infelizmente, foi dos mais afectados, com graves transtornos e prejuízos para as populações e para o tecido económico local. Desde a primeira hora, que o Presidente da Câmara Municipal de Lagos manifestou ao seu homólogo de Torres Vedras a total solidariedade e disponibilidade para a ajuda que estivesse ao nosso alcance. Assim a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária no dia 28 de Dezembro, reitera, em nome de todos os lacobrigenses, o pesar dos Deputados Municipais de Lagos aos seus colegas de Torres Vedras, manifestando a sua solidariedade institucional aos torrienses pelo infortúnio causado pelo ciclone que se abateu sobre o Concelho de Torres Vedras, fazendo votos que depressa a vida regresse à normalidade.”

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Declaração apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Face às notícias vindas a público que dão nota da proposta da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) de que os preços da electricidade sejam aumentados em 2010 em 2,9%, depois de no ano de 2009 se ter verificado um aumento próximo dos 5% consideramos o seguinte: 1. É absolutamente inaceitável que perante as dificuldades com que se têm vindo a confrontar os trabalhadores, as micro, pequenas e médias empresas e o povo português – baixos salários e reformas, endividamento, falências, desemprego galopante e quebra do poder de compra – que a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) venha propor aumentos para o preço da electricidade de 2,9 % em 2010, um valor superior ao dobro da inflação estimada pelo Banco de Portugal para 2010, 1,3%. 2. Esta perspectiva de novos aumentos torna – se ainda mais chocante se tivermos em conta que, entre 2004 e 2008, a EDP obteve de lucro 4 283 milhões de euros e que só no 1º semestre de 2009 os lucros da EDP atingiram já 540 milhões de euros , fruto de um aumento das tarifas eléctricas em 2009 de 5,9% para as empresas e 4,4% para as famílias, para uma inflação que se estima no corrente ano, próximo dos 0%. 3. Mais uma vez se confirma que a privatização e liberalização do mercado energético em Portugal, defendidas e aplicadas por PS, PSD e CDS-PP, apenas tem beneficiado a acumulação e a centralização de capital e que a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) se comporta como agente ao serviço dos interesses dos grandes accionistas, indiferente às dificuldades que enfrentam os consumidores, os trabalhadores da EDP e as micro, pequenas e médias empresas. 4. Reafirmamos a necessidade da redução das tarifas de electricidade, pelo que se exige o congelamento do preço da electricidade em 2010.



Só assim será possível atenuar as crescentes dificuldades que os trabalhadores e o povo português enfrentam. Só assim será possível contribuir para o aumento da competitividade das micro, pequenas e médias empresas, nas quais os custos energéticos são hoje um dos principais factores.”-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 13 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 31 minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta de Alteração apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal: “Passagem do Ponto 9 da Ordem do Dia - Apreciação e votação da proposta de aditamento ao contrato de concessão celebrado entre o Município de Lagos e EL, Estacionamentos de Lagos, SA de concepção, implementação, construção, desenvolvimento, manutenção e conservação do Parque de Estacionamento subterrâneo sito na Avenida dos Descobrimentos, Lagos - para Ponto 3 da Ordem do Dia; Ponto 3 passa a 4; Ponto 4 passa a 5; Ponto 5 passa a 6; Ponto 6 passa a 7; Ponto 7 passa a 8; Ponto 8 passa a 9.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) lamentou o facto da Câmara Municipal não ter solicitado aos Serviços da Assembleia Municipal, atempadamente, que o assunto constante no Ponto 9 da Ordem do Dia, fosse considerado como de deliberação urgente.-----

-----Posto isto foi colocada à votação a Proposta de Alteração apresentada pela Câmara Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 105/AM/2009:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta de Alteração, à Ordem do Dia, apresentada pela Câmara Municipal.-----

-----Não participaram nesta votação por se encontrarem ausentes da sala os Srs. Luís Bandarra (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere) e Rui Santos (PS).-----

-----Seguidamente foi colocada à votação a Ordem do Dia para a presente Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 106/AM/2009:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----Não participaram nesta votação por se encontrarem ausentes da sala os Srs. Luís Bandarra (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere) e Rui Santos (PS).-----

-----**PONTO 1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS NO ANO DE 2010:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-482-24.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva



Fl. 96v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

apresentação do assunto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim leu a seguinte Proposta: “Considerando que: I) A Lei das Finanças Locais (Lei nº 2/07, de 15-01), autoriza os municípios a decidirem sobre uma participação variável no IRS até ao máximo de 5% dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial; II) A receita arrecadada até ao momento da participação no IRS pela Autarquia no presente ano é de 921.060 €, portanto, largamente acima da receita prevista inicialmente, que era de 640.843 € e para uma taxa de 3%; III) A receita arrecadada até ao momento da participação no IRS pela Autarquia significa somente 3,48% do total das receitas arrecadadas pela Câmara Municipal de Lagos até 30 de Setembro de 2009 (26,4 M€); IV) A redução da participação municipal no IRC, assume ainda maior relevo e justiça quando Lagos é um dos concelhos do país com capitação fiscal acima da média; V) Em virtude disso, face à Lei das Finanças Locais, continua a registar-se uma quebra das verbas entradas nos cofres da Autarquia provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro (-221.985€ registado até final de Setembro deste ano, comparativamente a igual período do ano anterior), consequência da aplicação da norma segundo a qual os municípios que arrecadam mais receitas são penalizados a favor dos que arrecadam menos; Porque entendemos que a redução das taxas do IRS é um bom investimento que o Município faz a favor da qualidade de vida dos cidadãos, sobretudo no actual quadro de grave crise financeira das famílias; Ao abrigo das faculdades regimentais que nos são legítimas, apresentamos à Assembleia Municipal de Lagos a presente proposta de **FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NO IRS REPORTADO AOS RENDIMENTOS DE 2010 NO VALOR DE 2,5%.**”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que sendo o IRS um imposto nacional, não deveria estar sujeito à situação de algumas Câmaras abdicarem de um valor e outras de valor diferente, pelo que o imposto devia ser igual para todos os municípios. Referiu que se tivesse que haver alguma situação em termos de benefício fiscal devia ser em sede de legislação própria do IRS e não ao sabor de cada deliberação municipal. Disse que era melhor a Câmara arrecadar os 5% e fazer obras a beneficiar todos os cidadãos com essa verba. Informou que iria votar contra qualquer proposta apresentada.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), informou que iram ser colocadas à votação duas propostas: Proposta A - apresentada pela Câmara Municipal e Proposta B - apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----Posto isto foram as **PROPOSTAS DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS NO ANO DE 2010**, colocadas à votação, tendo as mesmas obtido as seguintes votações:



	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
PROPOSTA A						
VOTOS A FAVOR	19	0	0	0	0	19
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	1	0	1
PROPOSTA B						
VOTOS A FAVOR	0	4	1	0	1	6
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	1	0	1

-----Assim a Proposta que obteve mais votação foi a Proposta A.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 107/AM/2009:**

-----**Aprovada**, por maioria, a percentagem de participação variável no IRS para 2010 em 3%, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 4 de Novembro de 2009.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) não participou na discussão e votação deste Ponto, tendo-se ausentado da respectiva bancada, por se considerar impedido.-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “1. A) O IRS é o imposto único sobre os rendimentos dos agregados familiares, de taxa progressiva e que, apesar das distorções introduzidas pelo tratamento preferencial dado aos rendimentos do capital, traduz alguma aproximação a princípios de solidariedade e de justiça fiscal. B) Salvo casos absolutamente excepcionais (como os das regiões autónomas) nada justifica que se introduzam no regime do imposto factores aleatórios que prejudiquem ainda mais a sua natureza e a já debilitada justiça fiscal relativa que lhe é inerente. 2. A) O desagravamento da carga fiscal em particular sobre os rendimentos do trabalho, é uma necessidade reconhecida a que o Governo e a Assembleia da República têm obrigação de dar resposta, seja pela revisão dos escalões de tributação, seja pelo alargamento das deduções à colecta. B) Não faz qualquer sentido que, quanto a este imposto em concreto, o desagravamento da carga fiscal se faça desigualmente, de concelho para concelho, ao sabor da vontade política dos seus órgãos, de meras opções demagógicas ou de oportunismo político. C) Muito menos faz sentido que este desagravamento seja concretizado à custa dos municípios, pela redução, ainda que “voluntária” da participação nos recursos públicos a que constitucionalmente têm direito. 3. O “benefício” fiscal que resulta do facto de os municípios abdicarem da participação no IRS, no todo ou em parte, é: A) Socialmente injusto por reduzir a carga fiscal tanto mais quanto maiores forem os rendimentos; B) De montante ridículo para cada um dos beneficiários, mesmo para os de mais altos rendimentos, e nulo ou quase, para a generalidade da população; C) Significativo, quando acumulado, podendo contribuir para diminuir a capacidade de realização dos municípios e, conseqüentemente, degradar os níveis ou a qualidade do atendimento aos cidadãos ou, em alternativa, pressionar no sentido da busca de receitas alternativas em outros



Fl. 97v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

impostos, taxas, tarifas ou preços. Face ao atrás exposto e perante a proposta da Câmara Municipal de abdicar de 2% em proveito dos contribuintes, não poderíamos deixar de votar contra tal proposta.”-----

-----**PONTO 2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO PARA 2010:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-482-27.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva apresentação do assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) informou que iria votar a favor da Proposta, tendo solicitado esclarecimento sobre se havia alguma estimativa sobre o que representava a manutenção da Taxa em apreciação.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que não tem números concretos, acrescentando que a actividade relacionada com esta Taxa tem estado a diminuir, mas pode haver variações que fazem com que seja quase impossível determinar números concretos.-----

-----Posto isto foi a **PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO PARA 2010**, colocada à votação.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 108/AM/2009:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, manter para 2010 os valores dos custos gerais da Taxa Municipal de Urbanização, em vigor no corrente ano, conforme proposta aprovada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 2 de Dezembro de 2009.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) não participou na discussão e votação deste Ponto, tendo-se ausentado da respectiva bancada, por se considerar impedido.-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. Nuno Serafim (PSD): “O Grupo Municipal do Partido Social Democrata votou a favor da presente medida, sem contudo querer deixar claro, que a questão que nos é posta pelo Executivo camarário é preocupante. Em todo o caso consideramos que devido à crise internacional, por um lado, bem com à crise a nível nacional, o sector imobiliário tem sido um dos mais afectados. O caso de Lagos e dos municípios do Algarve revestem-se de uma maior gravidade, por quanto os mercados internacionais tradicionais que investiam neste sector, nomeadamente o inglês e irlandês, também estão a passar uma grave crise nacional, que no caso inglês tem a ver com a paridade do euro em relação à libra que fez com que os investimentos imobiliários na zona euro, por parte dos ingleses tenha diminuído substancialmente. A somar a todas estas questões temos um mercado imobiliário local com uma dependência de capitais estrangeiros demasiado elevada e por outro lado uma completa falta de promoção deste sector por parte da Câmara Municipal, a nível nacional e internacional. Assim a inexistência de políticas de promoção e incentivo ao investimento imobiliário, à requalificação imobiliária, à incapacidade de promover e apoiar planos urbanísticos necessários, desagua neste tipo de iniciativas que



apesar de ter um objectivo benéfico, acaba apenas por se converter em meros paliativos que acabam por não ter os efeitos desejados.”-----

-----**PONTO 3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E EL, ESTACIONAMENTOS DE LAGOS, SA DE CONCEPÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO SITO NA AVENIDA DOS DESCOBRIMENTOS, LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-482-28.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva apresentação do assunto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que o Sr. Presidente da Câmara tinha informado que a Câmara Municipal não tinha recorrido da decisão do acórdão do Tribunal de Contas por haver alguma abertura por parte do Tribunal de Contas no sentido de discutir este assunto. Perguntou em que medida é que a Câmara Municipal, ou algum dos parceiros da Câmara Municipal, tem vindo junto do Tribunal de Contas a discutir esta situação e até que ponto é que o Sr. Presidente da Câmara Municipal acha que o aditamento proposto abarca todas as dúvidas manifestadas pelo Tribunal de Contas.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse não se recordar de ver referido, tanto na documentação enviada pela Câmara, como nas palavras do Sr. Presidente da Câmara, o facto de ter sido a Assembleia Municipal a ter aprovado o documento que vai sofrer um aditamento. Referiu não se recordar de uma recusa de um visto por parte do Tribunal de Contas a uma obra municipal, com tanta violência, como foi o acórdão relacionado. Considerou preocupante o afirmado no acórdão do Tribunal de Contas relacionado com a obra em causa, parecendo-lhe curta a resposta dada com o aditamento proposto.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, esclareceu que este processo “caíu” nas mãos do Tribunal de Contas na mesma altura que “caíram” os processos de construção de várias auto-estradas do País, que viram os respectivos vistos recusados. Informou que a Estradas de Portugal recorreu e que a Câmara Municipal também teve a minuta do recurso em cima da mesa, só que o Tribunal de Contas tem trinta dias para dar ou recusar vistos, mas não tem prazo para julgar recursos, por isso foi do entendimento da Câmara negociar com o Tribunal uma solução.-----

-----Posto isto foi colocada à votação a **PROPOSTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E EL, ESTACIONAMENTOS DE LAGOS, SA DE CONCEPÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO SITO NA AVENIDA DOS DESCOBRIMENTOS, LAGOS**, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:



Fl. 98v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	19	0	0	0	0	19
ABSTENÇÕES	0	0	1	0	1	2
VOTOS CONTRA	0	5	0	1	0	6

-----**DELIBERAÇÃO Nº 109/AM/2009:**

-----**Deliberado**, por maioria, ratificar a alteração do Contrato de Concessão celebrado entre o Município de Lagos e EL – Estacionamentos de Lagos, S. A., de concepção, implementação, construção, desenvolvimento, manutenção e conservação do Parque de Estacionamento subterrâneo sito na Avenida dos Descobrimientos, Lagos, que consiste na redução do valor do Plano de Retribuições constante do anexo 3, parte integrante do Contrato de Concessão, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2009.-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. Nuno Serafim (PSD): “O Partido Social Democrata votou contra a matéria em questão porque, tendo em conta o teor do aditamento e a decisão do Tribunal de Contas, consideramos que perante este documento, este não preenche todas as lacunas e falhas apontadas ao contrato de concessão por parte do acórdão do Tribunal de Contas, razão pela qual manifestamos a nossa votação contra, uma vez que na nossa opinião política, este documento não preenche tudo aquilo que o Tribunal de Contas apontou como vago e como, nomeadamente, falta de transparência e outros argumentos que utilizaram e situações que apontaram no acórdão.”-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “O Tribunal de Contas é respeitado pelo rigor e independência com que pauta a sua actuação. É nessa medida que deve ser olhado por todas as instâncias do Estado. Ora o parecer que emitiu sobre o contrato de concessão entre a CML e a EL é um verdadeiro libelo acusatório sobre todo o processo desse contrato e dos seus intervenientes. Desde o reconhecimento de que não se trata de uma concessão, mas sim de uma empreitada de obra pública, passando pelos atropelos das datas dos contratos e das obras, pela adjudicação da obra à accionista privada maioritária, com encargos pelos trabalhos a mais atribuídos ao parceiro público, até às diferenças a mais para o erário municipal, entre o procedimento e a contratação, até à constatação de que as infracções à legalidade não se podem atribuir a falta de domínio, nos membros da CML, dessa matéria, concluindo-se por cita-se, « intensidade de violações da lei e a ofensa a princípios fundamentais da contratação pública », todos estes aspectos são peças gravíssimas de fundamentação da recusa do visto pelo Tribunal de Contas. Assim, não se pode aceitar que a proposta apresentada pela CML se resuma aos encargos com os trabalhos a mais nas fundações. Ainda por cima aceitando que tem neles responsabilidades. E mantendo questões inaceitáveis, como o arrendamento pela CML à EL. E é lamentável a falta de dignidade com que a CML assume a atitude do aluno mal comportado que, depois de chumbar por falta própria, vem junto do professor prometer que vai passar a ser cumpridor. Pelo facto de não poder deixar de continuar a obra, com que não concordamos, de os contratos, com



que não concordamos, estarem assinados, que estamos perante a inaceitável técnica do facto consumado, e que se trata agora de tentar remendar ilegalidades e maus procedimentos, que nos recusamos a legitimar, vamos votar contra. Votamos contra a proposta da Câmara municipal de Lagos de aditamento ao contrato de concessão celebrado entre o Município de Lagos e a EL, Estacionamento de Lagos, SA.”-----

-----**PONTO 4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2010:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-482-30.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva apresentação do assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sobre a preocupação demonstrada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, na sua introdução ao assunto, sobre o facto da Assembleia da República se lembrar reduzir impostos municipais, disse também ter essa preocupação, mas a sua tem a ver com o facto de isto vir sempre dos mesmos. Referiu que não são só as costas largas da crise mundial que pagam a difícil situação, uma vez que as políticas seguidas nos últimos anos a nível nacional têm contribuído para a crise a nível nacional. Disse que a Assembleia Municipal não vai aprovar o manifesto eleitoral do PS, mas sim aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010 do Município de Lagos. Referiu que os gastos com os trabalhadores nos primeiros dez meses de 2009, rondam os dez milhões de euros e as verbas gastas com a aquisição de serviços rondam os sete milhões de euros; para 2010 há uma previsão de dezasseis milhões de euros para pagar a funcionários e cerca de vinte e dois milhões para aquisição de serviços, achando estes números preocupantes, uma vez que os funcionários deviam ser rentabilizados e assim evitar-se uma série de contratações de serviços.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que os documentos em causa não são demonstrativos da real situação do Concelho e não vislumbra, nos mesmos, medidas concretas para atenuar e combater a crise que está instalada no Concelho de Lagos, de uma forma eficaz. Afirmou que os números apresentados nos documentos são irrealistas; a previsão da receita é desajustada da realidade. Considera que a taxa de execução do Plano e Orçamento, no final do ano, é de cerca de trinta e quatro por cento, o que é manifestamente baixo. Afirmou que o Orçamento e o Plano para 2010 são documentos geradores de políticas ilusórias e que não têm qualquer sustentabilidade, uma vez que se tudo o que o PS se propõe fazer fosse realmente feito estaríamos perante políticas desastrosas.-----

-----O Sr. Hugo Pereira (PS) começou por dar os parabéns a quem elaborou os documentos em discussão, acrescentando que os mesmos demonstram grande qualidade em termos de informação, esclarecendo as ideias do Executivo para o próximo ano. Referiu que o que foi dito pelo PSD não causa estranheza ao PS. Em relação à situação financeira do município e à crise mundial disse que o PSD sabe quais as razões da mesma quando lhes interessa, mas não reconhecem quando não



Fl. 99v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

lhes interessa. Afirmou que a Bancada do PS se revia nas linhas estratégicas apresentadas nos documentos em apreciação, que abrangem aquilo que a actual situação financeira permite, que efectivamente não é boa. Referiu que o facto do valor para o investimento ser mais baixo do que o apresentado em anos anteriores, demonstra que é com grande responsabilidade que o PS o propõe e não propõe por propor. Em relação à intervenção feita sobre números, disse que os números não foram lidos como deveriam ter sido, uma vez que os números para a aquisição de serviços são idênticos aos apresentados para anos anteriores.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) esclareceu que o que PSD diz é que “há oito anos que não existem políticas de promoção e incentivo ao investimento imobiliário, à requalificação imobiliária e à incapacidade de promover e apoiar Planos Urbanísticos, isto é, o facto de, desde que os senhores entraram na Câmara não termos PDM, desagua no tipo de iniciativas, que os senhores promoveram, ainda há pouco, que apesar de ter um objectivo benéfico em não encarecer um determinado serviço acaba por se converter em meros paliativos, porque não tem os efeitos desejados.” Referiu que apesar das maiorias, todos têm direito à opinião e a opinião do PSD é de que este documento não é um documento suficientemente claro e que tenha em conta a real situação do Concelho em termos práticos e concretos. Solicitou que lhe fosse explicado como é que o Município iria atingir a receita prevista nos documentos, uma vez que as receitas do município estão fortemente condicionadas e por isso a receita dada como previsível, infelizmente não vai ser arrecadada, como todos sabem. Disse que perante tudo isto o que o PSD esperava era a apresentação de um documento mais realista. Afirmou que a Câmara tem que tomar medidas extremas em relação à despesa e também não vê isso nos documentos. Disse que a Câmara Municipal não está perante um problema financeiro, mas sim perante um problema económico e quanto mais cedo tentar, em conjunto, resolver este problema, melhor para todos.-----

-----A Sra. Maria Fernanda Afonso (PS) disse que o PS tinha feito uma leitura lúcida do programa apresentado e das suas linhas estratégicas, não pesando, ao Grupo Municipal, o facto de ter sido introduzidas nos documentos as grande linhas com que o PS se apresentou ao eleitorado no dia 11 de Outubro e que o eleitorado deu a vitória ao PS. Referiu que essas grandes linhas não vêm só beneficiar o eleitorado que votou no PS, mas sim todos os cidadãos de Lagos. Disse que o PS se congratulava com o programa, por este ser dinâmico e de continuidade nas vertentes da Acção Social, na Educação e Desporto e no grande valor que é o Sol e Mar. Realçou que a Câmara Municipal ao investir no produto Sol e Mar está a dar saída a algumas questões económicas que podem resolver o desemprego e contribuir para o investimento. Referiu que o PS está agradado com o documento, que não é perfeito, assim como nenhum documento deste género o é, sendo que o mesmo até podia ser melhorado se tivesse havido mais tempo para aprofundar determinados pormenores. Disse que estes documentos devem ser lidos com lucidez, com clareza e não utilizar os mesmos como documentos de arremesso político, mas sim para a construção de uma cidade como todos o desejam.-----



-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a si não lhe pesava nada o manifesto do PS. Referiu que a Assembleia Municipal está perante a aprovação do Plano de Actividades e o Orçamento para 2010, parecendo que o manifesto do PS, ao ser colocado na documentação, tem que ser aprovado pela Assembleia Municipal. Disse concordar com a questão do Sol e Mar, mas só a mesma não chega porque há muita concorrência para o Sol e Mar: não é pelo hotel “A” ou “B” que os turistas vêm. Referiu que falta uma grande marca no concelho a ligar as características que o mesmo tem, lamentando que seja dado pouco destaque às actividades económicas para além daquelas relacionadas com o turismo, como por exemplo a criação de um ninho de empresas, proposto, há já alguns anos, pela CDU, como forma de criar postos de trabalho e riqueza local e que devia já ter sido criado pelos meios da Câmara Municipal, acrescentando que, provavelmente, nunca se verificou, em Lagos um número tão grande de desempregados; por isso esta questão é importante.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que a Sra. Fernanda Afonso tem uma visão realista dos documentos e reconhece que o documento precisa de melhoramentos e de ser reformulado. Disse que não devia ser só a actividade económica Sol e Mar a ser destacada. Referiu que o valor tributável das empresas de Lagos, apresentado pelas Finanças, ronda os cinquenta milhões de euros e a Câmara tem uma receita prevista de setenta e nove milhões o que significa que a economia local não é competitiva e isso reflecte-se noutros valores, como o desemprego, o emprego pouco qualificado, a inexistência de investimentos, ausências de políticas de dinâmica sectorial. Referiu que faziam falta políticas, por parte da Câmara Municipal, de âmbito nacional e internacional que trouxessem outros investimentos para Lagos.-----

-----A Sra. Maria Fernanda Afonso (PS) disse que o Sr. Nuno Serafim tinha o dom da oratória, mas não pode colocar na boca dos outros palavras que não são ditas por essas pessoas. Referiu que não tinha dito que o documento tinha que ser reformulado, referiu que o mesmo era Dinâmico e era com este espírito que todos devem estar na Assembleia Municipal e que o PS tinha lido o documento de modo lúcido e com abertura para analisar o mesmo no caso de haver necessidade de ser reformulado. Em relação às actividades económicas, para além do Sol e Praia, disse que as mesmas estão bem referenciadas e mencionadas no documento. Disse que o Sr. Nuno Serafim, se calhar, não fez uma leitura tão lúcida, como fez o PS, da documentação, possivelmente terá feito sim uma leitura mais lúcida.-----

-----Posto isto foram submetidas à votação, as **GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – P.P.I.) PARA O ANO 2010**, com a obtenção dos seguintes resultados:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	19	0	1	0	0	20
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	4	0	1	1	6



Fl. 100v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----Seguidamente foi submetido à votação, o **ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS PARA O ANO 2010**, com a obtenção dos seguintes resultados:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	19	0	0	0	0	19
ABSTENÇÕES	0	0	1	0	1	2
VOTOS CONTRA	0	4	0	1	0	5

-----**DELIBERAÇÃO Nº 110/AM/2009:**

-----**Aprovadas**, por maioria, as Grandes Opções do Plano, a proposta de Orçamento para o ano de 2010, bem como o Mapa de Repartição de Encargos, Mapas de Pessoal e os Protocolos a estabelecer com as Juntas de Freguesia, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2009.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) não participou na discussão e votação deste Ponto, tendo-se ausentado da respectiva bancada, por se considerar impedido.-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “Votámos contra o Plano e Orçamento para 2010 apresentado pela Câmara Municipal por várias razões, de que destacamos representarem um voto em branco à actividade da Câmara Municipal, como resultado da vacuidade e falta de transparência. O Plano inicia-se com a definição do que é dito serem as linhas de força, mas que não são mais do que umas frases solenes e pomposas, a que, depois, não se encontra correspondência directa, mas apenas pontual na estrutura do Plano. Consta de uma mera descrição de intenções e obras, em que as definições no concreto são apenas as que são naturalmente identificáveis, mas sem que seja estabelecida qualquer coordenação e complementaridade entre elas. É inaceitável o processo de gestão de um Município com a dimensão de Lagos em área e população, dispendo de 995 trabalhadores na Câmara Municipal preenchendo todas as especialidades técnicas e administrativas, e equipados com os mais actuais instrumentos de trabalho, com salários e vencimentos que atingem o total de 16.000.000 de euros, não aproveitar plenamente, até para a sua realização pessoal e profissional, certamente ambicionada, todo este óptimo manancial de recursos, e ir despende 22.000.000 de euros na contratação de serviços ao exterior. Ainda para mais, quando nos primeiros 10 meses de 2009, a relação era inversa, 10 000 000 para pessoal e 7 000 000 para aquisição de serviços. Um caso particularmente grave é , por todos os seus significados e efeitos, ser mantida a gestão urbana, o planeamento e a execução de infra-estruturas urbanas na Meia Praia, retirada dos serviços e entregue à empresa municipal Futurlagos, portanto fora do conhecimento e controle atempado dos órgãos do Município e dos munícipes. Também não pode haver argumentação aceitável para serem feitas referências a casos não existentes, por não estarem aprovados, como seja a Revisão do PU de Lagos, com uma zona chamada Tecnopolis. Assim não se pode considerar passível de apreciação pela Assembleia Municipal a proposta de localização para a Central (que não Terminal) Rodoviária de Lagos que não passa de uma intenção. Nos documentos apresentados não se



encontra uma política de organização do território e dos seus equipamentos que corresponda às prementes necessidades de afirmação da identidade e da caracterização com que o Município tem que se apresentar no campo da actividade económica que é hoje quase exclusiva, o turismo. Aliás, no campo das actividades económicas, nota-se o desinteresse sobre as outras actividades e recursos naturais do Município, comércio, artesanato, agricultura e pesca, sendo que esta é remetida para sofrer as arbitrariedades do IPTM. O Plano deveria reflectir que a protecção e criação de meios seguros e sustentáveis de desenvolvimento das actividades económicas no Município, passam pela captação de fluxos turísticos não sazonais e com forte componente residencial, que hoje exigem razões de escolha que vão para além do golfe, sol e praia, e que ninguém escolhe um destino turístico pelos hotéis que lá existam. Eles serão os indispensáveis meios de suporte, nunca a razão da preferência. E se o investimento na hotelaria e similares compete aos privados, é da inteira responsabilidade dos órgãos políticos, como o Poder Local, a criação dos meios que espelhem as condições particulares, e, no caso de Lagos, até únicas, que o caracterizem, identifiquem e dêem razão e retaguarda aqueles investimentos. Em Lagos, um destaque muitíssimo particular é o da qualidade da sua condição de cidade marítima, e do seu equipamento portuário. No aspecto destas caracterizações, entra uma matéria em que Lagos é rica, as suas bases culturais e históricas e o valor do seu património material e imaterial. Mas aquele desiderato não se atinge com palavras nem frases propagandísticas, se não estiverem recheadas de conteúdo perceptível e reconhecível, até fisicamente. Um Plano e Orçamento desta Câmara Municipal teria que conter a consciência destas realidades, ser a peça base para mobilizar a população para o seu apoio e desenvolvimento, e teria que abandonar o sistema das soluções casuísticas, arbitrarias e da protecção à especulação fundiária e imobiliária, que tem sido seguido em Lagos, e que vemos manter-se. Assim, votamos contra as Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento apresentados pela Câmara Municipal, na defesa dos reais interesses do Município, das suas populações e da sua economia e cultura.”-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim o Sr. Presidente da Mesa, após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no próximo dia 5 de Janeiro de 2010, às 20 horas e 30 minutos, hora regimental, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, no Ponto 5 da Ordem do Dia, tendo, eram 0 horas e 8 minutos, da madrugada do dia 29 de Dezembro, declarado encerrada esta Reunião.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Acta que eu,.....



Fl. 101v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

.....
Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar,
subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.--
.....
.....
.....
